



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 85^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 23 de dezembro de 2020, em Brasília (DF).

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2020, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro- Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **85^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento, Camila Girão de Moraes Barcelos** e **Amália Cristina Ramalho**, e pelas colaboradoras **Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **Renato dos Santos Lima**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe da Sudeco; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, (Ovidora); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Coordenador Geral de Execução de Programas e Desenvolvimento Regional (DIPGF); o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador da Coordenação do Fundo do Centro-Oeste (CFCO); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador Geral da Coordenação Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação (CGSLTI), o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Chefe de Divisão de Suporte Logístico (DILOG); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador Substituto da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF); o Sr. **Lúcio Demétrio Costi Ribeiro**, Coordenação de Comunicação da Assessoria de Comunicação (ASCOM); e a Sra. **Gisele Santana Guimarães**, Agente Administrativo da Coordenação do Fundo do Centro – Oeste (CFCO). O Sr. **João Balestra** informou a todos sobre a ausência do Superintendente **Nelson Vieira Fraga Filho** por motivo de força maior, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **85^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da **84^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 02 de dezembro de 2020, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens, a saber: **APROVAÇÕES “AD REFERENDUM”**. **1. PROPOSTAS DO GABINETE - 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a decisão *Ad Referendum*, da Diretoria Colegiada, referente a manutenção da aplicação da penalidade de **multa, corrigida para o valor de R\$ 3.308,33 (três mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos)** por inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 09/2015. **Processo SEI nº 59800.002364/2017-16; DESPACHO – CGSLTI/DA/SUDECO** (SEI nº 0212679), e **DESPACHO – GABSUP/SUDECO** (SEI nº 0220465). Com a palavra, o Sr. **Michel Turco** informou que esta “*Ad Referendum*” trata-se de uma penalidade do contrato anterior de prestação de serviço de limpeza, da empresa New Service Eireli – ME, cujo o valor era de R\$ 5.322,00 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais). A penalidade foi aplicada devido a atrasos e a falta de pagamento de salários corrigidos pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT. Informou também que foi realizada toda a avaliação do rito processual com validação da Procuradoria Federal junto à Sudeco, e não foram identificadas falhas, mantendo todas as decisões tomadas anteriormente, tendo sido realizada apenas uma correção no valor, referente à penalidade da falta de pagamento, corrigido pela CCT, pois foi verificado que o salário corrigido havia sido homologado no dia 8 de março de 2017, sendo que a empresa alegou que a folha de pagamento já havia sido fechada, não tendo tempo hábil para

correção, mas que os valores devidos aos meses de janeiro, fevereiro e março foram pagos de forma retroativa. Ressaltou que foi realizada uma avaliação e levou-se em consideração o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, sendo que a empresa realizou a correção no mês seguinte, não apresentando prejuízo aos colaboradores, tampouco à condução do contrato com a Sudeco. Informou que, diante do exposto, e por já ter passado todo o procedimento de contraditório e ampla defesa, este seria o rito final e trouxe à Diretoria Colegiada a sugestão de rever a penalidade aplicada referente ao pagamento da CCT corrigida, com a alteração do valor da multa de R\$ 5.322,00 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais) para R\$ 3.308,33 (três mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos). O Sr. **Aluízo Lucena** questionou se essa correção no valor da multa foi objeto do recurso pleiteado pela empresa. O Sr. **Michel Turco** esclareceu que não foi objeto do recurso da empresa, mas que a DA achou prudente rever o ato da fiscalização, tendo sido verificado que a empresa pagou o que devia de forma corrigida. O Sr. **Aluízo Lucena** evidenciou, portanto, que a proposta em pauta trata de duas situações: uma para decidir o recurso apresentado pela empresa, o qual será julgado improvido, e deliberar, de ofício, pela redução do valor da multa proposta, haja vista que a Administração Pública tem o poder de revisar seus próprios atos. Frisou que, após a leitura da pauta, que foi demandado muito tempo para que a DA desse andamento ao processo em questão, e apesar dos despachos terem sido bem elaborados, alertou para a necessidade de se ter atenção para que essa morosidade não volte a ocorrer. O Sr. **Michel Turco** informou que a DA está ciente desse fato e, nesse sentido, vem buscando aprimorar os ritos processuais de penalidades, sendo que atualmente possui uma minuta de portaria em desenvolvimento que busca estabelecer regras de penalidade. Complementou que apesar da DA não ser a única diretoria que fiscaliza contratos, entende que esta tem a obrigação de orientar todas as áreas a respeito do rito de fiscalização. Destacou que nesse caso houve um lapso temporal ocasionado pela DILOG na avaliação dessa penalidade, porém quando o processo foi tramitado para a CGSLTI, verificou-se a necessidade de dar andamento ao recurso em questão, mesmo após transcorrido tanto tempo. Não havendo mais questionamentos, o Sr. **João Balestra** colocou o item em votação, aprovada por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** frisou a respeito dos prazos, sendo surpreendida ao verificar que em 2 (dois) anos o recurso ficou sem análise, não obstante serem compreensíveis as dificuldades que a Administração Pública passa em termos de burocracia. Frisou a necessidade da elaboração da Portaria que irá normatizar o fluxo de penalidades, sendo este um trabalho ainda não apresentado pela Diretoria de Administração. Reforçou o alerta para que a Autarquia não passe por essa situação novamente e destacou a importância de se respeitar os prazos. O Sr. **Michel Turco** informou que a Portaria mencionada ainda não foi concluída devido aos trabalhos que tem sido executados pela DA, concordou com a Sra. **Franciane Soares** e pontuou que esta foi uma exceção. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que a DA está atenta às falhas e esclareceu que estão realizando um trabalho a fim de rever o fluxo dos processos, pois alguns apresentam atos desnecessários que tendem a causar toda essa demora e que esse trabalho será apresentando no decorrer do ano de 2021. A Sra. **Franciane Soares** prosseguiu com a leitura do item a saber, **1. PROPOSTA DO GABINETE – 1.1 AUDITORIA – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2021 E SEUS ANEXOS (SERVIÇOS DE AUDITORIA E CAPACITAÇÕES)** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2021, e seus anexos, conforme preceitua o artigo 8º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 09, de 9 de outubro de 2018, após manifestação prévia da Controladoria – Geral da União pela adequabilidade de seu teor. Processo SEI nº 59800.002045/2020-06 – Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021 e seus anexos (SEI nº 0217973). O Sr. **Francisco Robério** esclareceu que o referido PAINT, caso aprovado, será executado no decorrer do ano de 2021. Informou que a primeira versão deste documento, chamada de versão preliminar, foi encaminhada para análise prévia da CGU, em obediência a Instrução Normativa nº 9, antes da sua apresentação na 84ª Reunião de Diretoria Colegiada, pois apesar desta estar inicialmente prevista para ocorrer no dia 23 de novembro, foi realizada apenas no dia 02 de dezembro de 2020, entretanto, como o prazo de encaminhamento para a CGU venceria em 30 de novembro de 2020, foi necessário realizar o encaminhamento prévio à Controladoria. Ressaltou que na última Reunião da Colegiada foi apresentada a versão deste Plano que foi encaminhada à CGU, a qual foi aprovada pelo Conselho. Informou, também, que no dia 08 de dezembro, a CGU também se manifestou pela aprovação do PAINT 2021 sem recomendações formais, emitindo apenas uma observação em relação ao remanejamento de algumas horas que estavam reservadas para a gestão interna, a qual foi atendida. Desta forma, o Plano está de acordo com o que foi apresentado anteriormente na 84ª Reunião Diretoria Colegiada. Não havendo questionamentos, o Sr. **João Balestra** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Na sequência a Sra. **Franciane Soares** prosseguiu com a leitura dos itens a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 2.1 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - BNDES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e esta Superintendência, para fomento à estruturação de projetos previstos no Plano Regional de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste – PRDCO. Processo SEI nº 59800.001521/2020-63; Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 0216690); Plano de Trabalho (SEI nº 0197682); Parecer Técnico (SEI nº 0202566); PARECER n. 00238/2020/PF-SUDECO/PGF/AGU (0216517); e Nota Informativa (SEI nº 0215679). Em discussão. O Sr. **Jader Verdade** informou que a Autarquia está próxima de celebrar o acordo de Cooperação

Técnica com o BNDES para estruturação de projetos e que este não envolve transferência de recursos nem por parte do BNDES, nem por parte da Sudeco. Informou que é um acordo técnico de troca de experiências, onde o BNDES se propôs a auxiliar a Sudeco na estruturação dos projetos prioritários do PRDCO, e destacou que este já foi apreciado pela consultoria jurídica, onde a minuta chegou a ser questionada por não ter sido exatamente a minuta padrão utilizada pela CGU. Nesse sentido, informou que foi realizada uma comparação entre a minuta de Cooperação Técnica que o BNDES utiliza como padrão e a minuta da CGU, e verificou-se que havia apenas uma troca na ordem das cláusulas e que a minuta utilizada pelo BNDES era mais completa que a minuta da CGU, tendo sido respondido à Procuradoria Federal junto à Sudeco que a minuta do BNDES era adequada para a celebração do Termo de Cooperação Técnica e que o acordo também está sendo avaliado pelo banco. Disse então, que havendo aprovação por parte da Diretoria Colegiada e do BNDES, o próximo passo será a assinatura do referido acordo. O Sr. **João Balestra** parabenizou o Diretor da DIPGF e sua equipe que trabalharam visando a celebração do acordo. Não havendo posicionamentos sobre o assunto, o Sr. **João Balestra** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** prosseguiu com a leitura a saber, **2.2 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 45 (quarenta e cinco) instrumentos com recursos provenientes de Plano de Ação do Orçamento Geral da União de 2020, em que os recursos foram descentralizados via Termo de Execução Descentralizada - TED, conforme descrito abaixo:

Instrumentos provenientes de descentralização via Termo de Execução Descentralizada - TED				
Mato Grosso do Sul: 35 (trinta e cinco) propostas				
Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
021338/2020	59800.002595/2020-17	Água Clara - MS	Drenagem e pavimentação	2.500.000,00
021420/2020	59800.002604/2020-70	Alcinópolis - MS	Drenagem e pavimentação	1.000.000,00
021372/2020	59800.002605/2020-14	Amambai - MS	Drenagem e pavimentação	1.500.000,00
905442/2020	59800.002606/2020-69	Anastácio - MS	Drenagem e pavimentação	1.500.000,00
905522/2020	59800.002607/2020-11	Bataguassu - MS	Drenagem e pavimentação	3.000.000,00
905535/2020	59800.002608/2020-58	Caarapó - MS	Drenagem e pavimentação	3.000.000,00
021400/2020	59800.002609/2020-01	Campo Grande - MS	Drenagem e pavimentação	8.500.000,00
021565/2020	59800.002612/2020-16	Corguinho - MS	Drenagem e pavimentação	1.250.000,00
021263/2020	59800.002613/2020-61	Dourados - MS	Drenagem e pavimentação	3.000.000,00
021188/2020	59800.002614/2020-13	Inocência - MS	Drenagem e pavimentação	2.500.000,00
021157/2020	59800.002615/2020-50	Itaporã - MS	Drenagem e pavimentação	4.000.000,00

905531/2020	59800.002616/2020-02	Itaquirai - MS	Drenagem e pavimentação	2.000.000,00
021119/2020	59800.002617/2020-49	Jardim - MS	Drenagem e pavimentação	3.000.000,00
021455/2020	59800.002618/2020-93	Juti - MS	Drenagem e pavimentação	1.000.000,00
021348/2020	59800.002619/2020-38	Paranaíba - MS	Drenagem e pavimentação	2.000.000,00
905444/2020	59800.002620/2020-62	Ponta Porã - MS	Drenagem e pavimentação	1.000.000,00
021328/2020	59800.002621/2020-15	Rio Negro - MS	Drenagem e pavimentação	1.250.000,00
021239/2020	59800.002622/2020-51	Rochedo - MS	Drenagem e pavimentação	2.000.000,00
021467/2020	59800.002623/2020-04	Três Lagoas - MS	Drenagem e pavimentação	6.000.000,00
021408/2020	59800.002624/2020-41	Campo Grande - MS	Drenagem e pavimentação	9.000.000,00
021984/2020	59800.002670/2020-40	Miranda - MS	Drenagem e pavimentação	8.500.000,00
021927/2020	59800.002668/2020-71	Jardim - MS	Drenagem e pavimentação	4.000.000,00
022283/2020	59800.002676/2020-17	Ladário - MS	Projeto da orla fluvial no município	18.251.743,92
021602/2020	59800.002677/2020-61	Itaporã - MS	Drenagem e pavimentação	10.353.370,00
022957/2020	59800.002691/2020-65	Glória de Dourados - MS	Aquisição de moto nivelaadora	700.000,00
023669/2020	59800.002708/2020-84	Deodápolis - MS	Drenagem e pavimentação	800.000,00
022955/2020	59800.002709/2020-29	Mundo Novo - MS	Aquisição de caminhão basculante	450.000,00
023308/2020	59800.002711/2020-06	Bodoquena - MS	Aquisição de caminhão basculante	450.000,00
023283/2020	59800.002712/2020-42	Jatei - MS	Drenagem e pavimentação	400.000,00
023562/2020	59800.002713/2020-97	Ladário - MS	Drenagem e pavimentação	800.000,00

023058/2020	59800.002714/2020-31	Aparecida do Taboado - MS	Drenagem e pavimentação	600.000,00
023687/2020	59800.002715/2020-86	Sonora - MS	Aquisição de caminhão caçamba	400.000,00
024436/2020	59800.002716/2020-21	AGRAER - MS	Aquisição de trator e caminhões	1.500.000,00
024365/2020	59800.002733/2020-68	Jaraguari - MS	Drenagem e pavimentação	1.200.000,00
024552/2020	59800.002742/2020-59	Eldorado - MS	Drenagem e pavimentação	3.000.000,00
TOTAL				110.405.113,92

Instrumentos provenientes de descentralização via Termo de Execução Descentralizada - TED				
Mato Grosso: 1 (uma) proposta				
Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
024822/2020	59800.002736/2020-00	SINFRA - MT	construção de pontes	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Instrumentos provenientes de descentralização via Termo de Execução Descentralizada - TED				
Goiás: 9 (nove) propostas				
Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
905450/2020	59800.002648/2020-08	SEAPA - GO	Aquisição de equipamentos e maquinários	5.006.100,00
023723/2020	59800.002704/2020-14	Ipameri - GO	Aquisição de pá carregadeira	400.000,00
023965/2020	59800.002720/202099	Heitoraí - GO	Aquisição de caminhão de lixo	400.000,00
024212/2020	59800.002721/2020-33	Acreúna - GO	Aquisição de caminhão de lixo	400.000,00

024130/2020	59800.002722/2020-88	Caçu - GO	Aquisição de escavadeira hidráulica	400.000,00
024248/2020	59800.002723/2020-22	Fazenda Nova - GO	Aquisição de caminhão de lixo	400.000,00
024151/2020	59800.002724/2020-77	Itaberaí - GO	Aquisição de caminhão caçamba	400.000,00
024085/2020	59800.002725/2020-11	Montes Claros - GO	Aquisição de trator e implementos agrícolas	300.000,00
023841/2020	59800.002726/2020-66	Faina - GO	Pavimentação com blocos intertravados	400.000,00
TOTAL				8.106.100,00

Instrumentos de Mato Grosso do Sul: 35 (trinta e cinco) propostas	110.405.113,92
Instrumentos de Mato Grosso: 1 (uma) proposta	100.000,00
Instrumentos de Goiás: 9 (nove) propostas	8.106.100,00
TOTAL	118.611.213,92

O item foi colocado em discussão. O Sr. **Renato Lima** aproveitou para parabenizar o Sr. **Raimundo Veloso** e equipe, a Sra. **Lisenir Gomes**, e o Sr. **Stênio Barboza**, lembrando que no final do ano o trabalho fica um pouco difícil devido ao excesso de encaminhamento de propostas, mas que a equipe, como sempre, se esforçou para comportar essa demanda de final de ano. Ressaltou a importância da participação da equipe da Sra. **Lisenir Gomes**, que se dispôs a realizar a abertura do Plataforma+Brasil fora do horário de expediente para atender aos prazos. Informou também que os convênios apresentados resultam de TEDs indicadas por parlamentares para serem descentralizadas via MDR, e espera que o recurso em si seja descentralizado. Não havendo mais questionamentos, o Sr. **João Balestra** colocou o item em votação, aprovada por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** prosseguiu com a leitura do item a saber, **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 CONTRATAÇÃO** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação abaixo relacionada: **Nº Processo: 59800.002526/2020-11**; **Objeto:** Aquisição de licenças de uso dos softwares, itens: **1) Autodesk AutoCAD LT 2020 Singleuser; 2) Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection, e 3) Corel Draw Graphics Suite 2020**, com o objetivo de atualizar e padronizar o licenciamento de soluções necessárias ao bom funcionamento da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. **Área demandante:** DTI; **Vigência:** Para os itens 1 e 2, o contrato vigorará por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura; e para o item 3 o contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, incluindo o prazo da garantia a que se refere o item 4.10 do Termo de Referência; **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Valor anual estimado:** R\$ 45.494,85 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Com a palavra, o Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que, apesar da área demandante ser da DTI, esses softwares são do interesse da DIPGF, DPA e ASCOM, cada um com suas funcionalidades específicas que sem dúvida são necessárias à Autarquia. O Sr. **Michel Turco** explicou que cada software atende as atividades dessas áreas, como por exemplo, o Corel Draw que

é muito importante para a ASCOM, enquanto o Autodesk e o AutoCAD são mais voltados para as áreas técnicas como a DIPGF na utilização por parte dos engenheiros, e na DPA na formatação de projetos. Informou que a DA está aguardando a aprovação da Diretoria Colegiada a fim de iniciar a contagem dos 8 (oito) dias para ocorrer o Pregão Eletrônico, destacando que todas as recomendações da Procuradoria Federal junto à Sudeco estavam em processo de finalização, e agradeceu ao Sr. **Aluizo Lucena** pela parceria ao orientar a DA na melhor condução dos processos, com o intuito de respaldar a Autarquia para que no futuro não ocorram problemas em relação aos contratos. O Sr. **João Balestra** colocou o item em votação e não havendo mais posicionamentos, foi aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** continuou com a leitura do item, **3.2 PRORROGAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a prorrogação abaixo relacionada: **Nº Processo:** 59800.001907/2019-31; **Objeto:** Prestação de serviços Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN). **Contrato nº:** 07/2020; **Área demandante:** DILOG; **Empresa:** TELEFÔNICA BRASIL S/A; **Fim da Vigência:** 09/03/2021; **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Valor anual estimado:** R\$ 61.680,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais). O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que o fim da vigência do Contrato ocorrerá em 2021 e a prorrogação será até 2022, quanto ao valor anual estimado não houve acréscimo, e como explicado no termo, trata-se de serviço móvel pessoal pela TELEFÔNICA BRASIL - VIVO. O Sr. **Michel Turco** explicou que houve um erro material no Despacho (SEI nº 0217984), no qual a área demandante é a DTI e não a DILOG e solicitou a correção. Não havendo mais posicionamentos, o Sr. **João Balestra** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** realizou a leitura do último item: **3.3 PORTARIA SUDECO Nº 211, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a portaria que dispõe sobre as normas técnicas para publicação de atos no Boletim de Serviço na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco. Processo SEI nº 59800.002012/2020-58; e a Minuta de Portaria SUDECO (SEI nº 0216531). Com a palavra, o Sr. **Michel Turco** explicou que a DILOG elaborou a Portaria nº 211, com a anuência do Gabinete e da Procuradoria Federal junto à Sudeco, e que esta Portaria trará muitos benefícios à Autarquia, pois até então o Boletim Interno envolvia várias áreas, e será utilizado na Plataforma SEI de uma forma que já é realizada por outros Órgãos Públicos com muito sucesso, e com esta ferramenta o trabalho será mais fluido, onde cada área terá a responsabilidade de publicar suas portarias, e seus documentos para que as demais áreas tenham acesso. O Sr. **Hugo Ataídes** informou que o objetivo desta Portaria é apenas regulamentar essa ferramenta do SEI, que é o Boletim de Serviço Eletrônico, chamado de Boletim Interno, sendo que atualmente a Sudeco já faz o uso do Boletim Interno, que é gerenciado pela COGEP em conjunto com a ASCOM. Explicou que a forma atual é um pouco burocrática, enquanto que, a atual minuta de Portaria tem por objetivo sanar esse problema, conferindo maior autonomia para que as áreas façam as publicações de suas respectivas unidades diretamente no Boletim Interno, não necessitando da intermediação da COGEP ou da ASCOM. Outro ponto é que a ASCOM compilará semanalmente esses atos que foram publicados por cada unidade para envio dos e-mails institucionais, mantendo o procedimento de divulgação já existente. Informou, ainda, que esta Portaria é um trabalho da DILOG assessorado pelo colaborador **Anderson Sobrinho**, administrador do SEI. Não havendo mais posicionamentos, o Sr. **João Balestra** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** prosseguiu com a leitura do seguinte item: **EXTRA-PAUTA - 1. DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 29 (vinte e nove) instrumentos com recursos provenientes de Plano de Ação do Orçamento Geral da União de 2020, em que os recursos foram descentralizados via Termo de Execução Descentralizada - TED, e 03 (três) instrumentos provenientes de Emenda Individual Impositiva, do Orçamento Geral da União de 2020, conforme descrito abaixo:

Instrumentos provenientes de descentralização via Termo de Execução Descentralizada - TED				
Mato Grosso do Sul: 21 (vinte e uma) propostas				
Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
024986/2020	59800.002710/2020-53	Água Clara - MS	Aquisição de pá carregadeira	600.000,00
025038/2020	59800.002741/2020-12	Fátima do Sul - MS	Drenagem e pavimentação	800.000,00

025038/2020	59800.002771/2020-11	Fátima do Sul - MS	Revitalização de avenida	1.700.000,00
906290/2020	59800.002787/2020-23	Ladário - MS	Drenagem e pavimentação	1.350.000,00
025392/2020	59800.002781/2020-56	Amambai - MS	Obra de infraestrutura	4.000.000,00
906298/2020	59800.002791/2020-91	Miranda - MS	Drenagem e pavimentação	3.000.000,00
025717/2020	59800.002792/2020-36	Nioaque - MS	Drenagem e pavimentação	3.000.000,00
025493/2020	59800.002793/2020-81	Paranaíba - MS	Drenagem e pavimentação	3.000.000,00
025743/2020	59800.002795/2020-70	Caarapo - MS	Drenagem e pavimentação	1.000.000,00
025797/2020	59800.002806/2020-11	Nova Alvorada do Sul - MS	Aquisição de escavadeira e rolo compactador	1.000.000,00
906160/2020	59800.002807/2020-66	Ladário - MS	Drenagem e pavimentação	2.000.000,00
025765/2020	59800.002808/2020-19	Jaraguari - MS	Drenagem e pavimentação	2.000.000,00
025891/2020	59800.002813/2020-13	Japorã - MS	Aquisição de escavadeira hidráulica	500.000,00
025900/2020	59800.002815/2020-11	Ladário - MS	Aquisição de caminhão caçamba	500.000,00
025930/2020	59800.002814/2020-68	Douradina - MS	Aquisição de pá carregadeira	500.000,00
025953/2020	59800.002810/2020-80	Três Lagoas - MS	Construção de shopping popular	5.500.000,00
025952/2020	59800.002802/2020-33	Três Lagoas - MS	Aquisição de usina de asfálto	1.500.000,00
025958/2020	59800.002812/2020-79	Itaporã - MS	Aquisição de pá carregadeira	500.000,00
026085/2020	59800.002782/2020-09	Corumbá - MS	Drenagem e pavimentação	1.350.000,00
026041/2020	59800.002794/2020-25	Terenos - MS	Drenagem e pavimentação	5.000.000,00
025950/2020	59800.002809/2020-55	Porto Murtinho - MS	Obras de infraestrutura	2.000.000,00
TOTAL PARCIAL				40.800.000,00

Instrumentos provenientes de descentralização via Termo de Execução Descentralizada - TED				
Mato Grosso: 8 (oito) propostas				
Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
025568/2020	59800.002770/2020-76	Rosário Oeste - MT	Aquisição de três motos niveladora e pá carregadeira	2.600.000,00
025230/2020	59800.002774/2020-54	Rondonópolis - MT	Obras de infraestrutura	5.000.000,00
025265/2020	59800.002775/2020-07	Sec. Ciência e Tecnologia - MT	Construção de centro tecnológico	5.000.000,00
025224/2020	59800.002773/2020-18	Sec. de Desenvolvimento - MT	Construção de dois centros de triagem no Pantanal	4.000.000,00
906306/2020	59800.002772/2020-65	Se. Infraestrutura - MT	Construção de pontes	15.800.000,00
025433/2020	59800.002748/2020-26	Itanhangá - MT	Aquisição de moto niveladora e caminhão basculante	1.000.000,00
025589/2020	59800.002789/2020-12	Santa Terezinha - MT	Aquisição de escavadeira hidráulica	500.000,00
025372/2020	59800.002790/2020-47	General Carneiro -MT	Obra de infraestrutura	1.000.000,00
TOTAL PARCIAL				34.900.000,00
Instrumentos com recursos provenientes de Plano de Ação - TOTAL				75.700.000,00

Instrumentos de Emenda Individual Impositiva				
Goiás: 3 (três) propostas				
Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
906267/2020	59800.002766/2020-16	Israelândia - GO	Drenagem e pavimentação	250.000,00
906098/2020	59800.002767/2020-52	Montes Claros - GO	Construção de ponte	250.000,00
024987/2020	59800.002768/2020-05	Perolândia - GO	Obra de infraestrutura	279.000,00

TOTAL	779.000,00
--------------	-------------------

Instrumentos com recursos provenientes de Plano de Ação de Mato Grosso do Sul: 21 (vinte e uma) propostas	40.800.000,00
Instrumentos com recursos provenientes de Plano de Ação de Mato Grosso: 8 (oito) propostas	34.900.000,00
Instrumentos de Emenda Individual Impositiva de de Goiás: 3 (três) propostas	779.000,00
TOTAL	76.479.000,00

Após a leitura, o item foi colocado em discussão. O Sr. **Renato Lima** informou que em decorrência do final do ano, as propostas referenciadas são instrumentos com recursos encaminhados por meio de Termo de Execução Descentralizada-TED e Emenda Individual Impositiva e que o Sr. **Raimundo Veloso**, sua equipe e o Sr. **Carlos André** com a equipe da DA estão trabalhando com a chegada dos recursos e empenhos, conforme realizam no decorrer do ano. O Sr. **Raimundo Veloso** esclareceu que em relação às propostas anteriores algumas se sobressaem na questão de valores, a exemplo da proposta do município de Ladário- MS, no valor de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) e do município de Itaporã- MS, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), valores expressivos aos que habitualmente tem sido celebrados pela Sudeco. E caso esses recursos sejam recebidos merecerão atenção da ASCOM em sua divulgação. O Sr. **Renato Lima** esclareceu que vem tentando conscientizar os parlamentares no sentido de que passem a descentralizar os recursos para projetos mais relevantes, que darão destaque tanto aos parlamentares, como à Sudeco. O Sr. **João Balestra** colocou o item em votação, aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** prosseguiu com a leitura do item, **1.2 EMPENHO DE RECURSOS DO FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar/autorizar os empenhos abaixo relacionados: As propostas apresentadas a seguir possuem o intuito de garantir o recurso orçamentário para aplicação nos referidos projetos até que os Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional editem ato conjunto estabelecendo as normas para estruturação e padronização dos procedimentos básicos relativos a esses investimentos, bem como o Condel/Sudeco e a Sudeco possam realizar as demais normas complementares. Tudo isso em razão da revogação do Decreto n.º 8.067, de 14.08.2013 pelo Decreto n.º 10.152, de 02.12.2019, o qual passou a regulamentar o Fundo apenas estabelecendo regras de caráter geral. Convém destacar que, a previsão do Orçamento do Fundo para aplicação em projetos de investimentos para o ano de 2020 é de **R\$ 480.569.815,00** (quatrocentos e oitenta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quinze reais), sendo R\$ 215.246.810,00 da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 13.978, de 17.01.2020; **R\$ 43.583.363,00** da Suplementação Orçamentária autorizada conforme Diário Oficial - Seção I, nº 211, de 05.11.2020; e R\$ 221.739.642,00 da Suplementação Orçamentária autorizada pela PLN 43/2020 de novembro/2020. Ressalta-se que já foram aprovados empenhos para os projetos de investimentos de 4 (quatro) empresas, totalizando o valor de **R\$ 366.501.526,10** (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos), resultando um saldo disponível de Orçamento de **R\$ 114.068.288,90** (cento e quatorze milhões, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), e, caso não sejam empenhados dentro do exercício de 2020, o recurso será convertido como *superávit* para o Governo Federal. Realizou então a leitura em bloco das propostas a seguir: **1) PROPOSIÇÃO DIPGF/CFDCO n.º 05/2020 (0218318): Empresa:** Agrodinâmica Comércio e Representações LTDA., Nº Processo: 59800.002597/2020-14, **Objeto:** O objetivo do projeto é a ampliação e modernização das estruturas para fins de melhoria na armazenagem, tratamento dos seus produtos e comercialização no município de Maracaju (MS), **Área demandante:** CFDCO, **Valor estimado:** R\$ 54.308.667,62 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). A Sra. **Franciane Soares** informou estarem dispensadas as leituras das observações por ser tratarem de justificativas idênticas mencionadas nas proposições, e prosseguiu com a leitura em bloco; **2) PROPOSIÇÃO DIPGF/CFDCO n.º 06/2020 (0219776) - Empresa:** Bello Alimentos LTDA., Nº Processo: 59800.002796/2020-14; **Objeto:** O objetivo do projeto é a construção de um complexo industrial para secagem e armazenamento de grãos no município de Itaporã- MS, **Área demandante:** CFDCO, **Valor estimado:** R\$ 22.245.042,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais); **3) DIPGF/CFDCO n.º 07/2020 (0218466), Empresa:** Hidroelétrica Chapadão LTDA., Nº Processo: 59800.002756/2020-72, **Objeto:** O objetivo do projeto é a implantação de uma Central Geradora Hidrelétrica (CGH). O projeto será implantado no rio Indaiá Grande km 135,30, sua barragem estará localizada nos municípios de Chapadão do Sul (MS), lado direito e Cassilândia (MS), lado esquerdo, **Área**

demandante: CFDCO, **Valor estimado:** R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais); e 4) DIPGF/CFDCO n.º 08/2020 (0219770), **Empresa:** ERR Empreendimento Imobiliário LTDA., **Nº Processo:** 59800.002804/2020-22, **Objeto:** O objetivo do projeto é a implantação de cinco parques solares no município de Corumbá – MS, **Área demandante:** CFDCO, **Valor estimado:** R\$ 17.114.580,00 (dezessete milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). Com a palavra o Sr. Renato Lima informou que foram empenhados recursos em torno de R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais) e, no próximo ano o FDCO irá trabalhar no sentido da liberação de mais recursos. Acrescentou que estão buscando novos parceiros financeiros e que o projeto de Goiás aprovado na 84ª Reunião de Diretoria Colegiada está sendo operacionalizado pelo Banco Itaú S/A, excluindo o projeto da Agrodinâmica Comércio e Representações LTDA, que foi operacionalizado pelo Banco do Brasil S/A, os projetos de Bello Alimentos LTDA., Hidroelétrica Chapadão LTDA, e a ERR Empreendimentos Imobiliários LTDA., estão sendo operacionalizadas pelo Banco Regional de Investimento do Extremo Sul- BRDE, que é um novo parceiro, que opera em Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. E que os empenhos realizados abrangem todas as regiões, não só Mato Grosso do Sul, mas também Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso. O Sr. Aluizo Lucena questionou o Sr. Carlos André se a alteração que houve na norma em relação aos empenhos também afeta os empenhos em discussão, isso porque o empenho realizado até o final do exercício deve ser liquidado até o final do próximo ano. O Sr. Carlos André informou que sim, e que no caso da liquidação de despesa acontece o fator gerador. Esclareceu que a intenção da nova normativa é evitar "os restos a pagar" que se prorroga por vários anos e que os recursos empenhados de 2020 devem ser liquidados até o final do exercício ano de 2021. O Sr. Aluizo Lucena complementou que independentemente da Portaria Conjunta, alguma coisa pode precisar ser feita no âmbito da Autarquia para evitar a perda do recurso. Não havendo mais discussões, o Sr. João Balestra colocou as quatro Proposições em votação. Aprovadas por unanimidade. O Sr. Roberto Postiglione parabenizou o Sr. Renato Lima pelo esforço e a parceria com o BRDE, e frisou a importância de outros estados seguirem o exemplo de Mato Grosso do Sul. Em seguida o Sr. Renato Lima agradeceu a equipe da DIPGF e de toda a Sudeco. Explicou que o objetivo da Programação de Investimentos é identificar as regiões prioritárias, novos parceiros financeiros, as parcerias com a Confederação Nacional da Indústria- CNI, Confederação Nacional do Comércio- CNC, Fibra, etc., que é importante conhecer o que está acontecendo no cenário da região Centro-Oeste para que a Sudeco possa participar efetivamente com maior divulgação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste-FDCO. Antes de encerrar a Reunião de Diretoria Colegiada o Sr. João Balestra apresentou a Sra. Gisele Guimarães, servidora da Autarquia, como ganhadora do primeiro Concurso Cultural da Sudeco, parabenizando-a. O Sr. Jader Verdade também parabenizou a Sra. Gisele Guimarães, que leu uma mensagem de natal e de ano novo dirigida aos servidores. E não havendo mais nada a ser discutido e deliberado, o Sr. João Balestra declarou encerrada a 85ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, Franciane Soares, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominada, o Auditor - Chefe, o Procurador - Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. ///////////////////////////////

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JÚNIOR
Diretor de Administração

JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RENATO DOS SANTOS LIMA
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR
Auditor – Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador – Chefe

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 18/01/2021, às 14:13, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 18/01/2021, às 14:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 18/01/2021, às 14:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato dos Santos Lima, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 18/01/2021, às 15:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 18/01/2021, às 15:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 21/01/2021, às 11:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0222101** e o código CRC **7FACDF64**.

Referência: Processo nº 59800.002690/2020-11

SEI nº 0222101